



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 093/2015

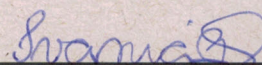
**Assunto:** Indicação n.º 009/2015- Indica ao Chefe do Poder Executivo que fiscalize as condições do imóvel situado na Rua Dona Macrina, Bairro Macrina, AC.

**Autoria:** Vereadores  
ANDRE SARTORI  
FERNANDO ALVES  
PAULO MUNALDI.

## AUTUAÇÃO

AOS VINTE DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE 2015

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

  
ESCRITURÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES	
PROTOCOLO	
DATA	NÚMERO
20/04/15	093/2015

INDICAÇÃO Nº. 009 /2015

**EMENTA:** solicita fiscalização das condições de imóvel localizado na Cidade.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 101, do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da competente Secretaria, fiscalize a as condições do imóvel situado na Rua Dona Macrina, n.º 39, Bairro Macrina nesta Cidade de Alfredo Chaves, adotando-se as providências cabíveis.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que o mencionado imóvel encontra-se abandonado, em más condições e com mato crescido por todo o terreno. Essa situação tem favorecido a proliferação de animais nocivos à saúde, tais como: baratas, mosquitos e roedores. Tal fato coloca em risco a saúde das pessoas que residem próximas ao local.

Ademais, o imóvel se tornou ponto de reunião para consumo de drogas. Portanto, necessária a atuação do Poder Público Municipal para solucionar o problema, utilizando-se, caso necessário, o auxílio de força policial.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

Por fim, registre-se que a presente indicação foi motivada também pelo fato de que muitos moradores do bairro tem reclamado dessa situação. Logo, a matéria é de interesse público, devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação que requer o caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 17 de abril de 2015.

**ANDRÉ SARTORI**  
Vereador

**FERNANDO ALVES**  
Vereador

**PAULO MUNALDI**  
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

**DESPACHO**

Ao Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> a Indicação de nº ...09.../2015,  
protocolada sob o nº ...093.../2015 para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 20 / ... ABRIL ..... de 2015.

  
**Ivania Caprini Tamborini dos Santos**

Oficial Administrativa

Recebi em 20 10 4 2015

  
**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

**DESPACHO**

Processo nº ...093.../2015

**INDICAÇÃO Nº ...009.../2015**

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d*, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, ...20.../ABRIL... 2015.

  
**GILSON LUÍZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal





**Câmara Municipal de Alfredo Chaves**  
**Poder Legislativo**  
 Estado do Espírito Santo

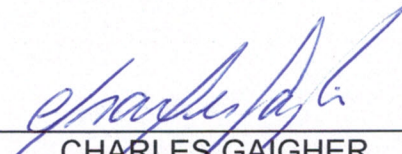
**CHAMADA DE VOTAÇÃO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/05/2015**

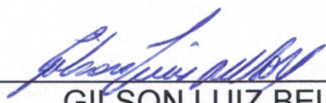
Chamada para VOTAÇÃO da **INDICAÇÃO N.º 009/2015**: solicita ao Chefe do Poder Executivo que fiscalize as condições do imóvel situado na Rua Dona Macrina, Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	CHARLES GAIGHER	X			
03	FERNANDO ALVES	X			
04	GILSON LUIZ BELLON				
05	JOÃO BOSCO COSTA	X			
06	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
07	PAULO MUNALDI	X			
08	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			
09	SERAFINO ANTÔNIO SIMONI	X			

**Resultado da votação:** ( 8 ) Favorável  
 ( ) Contrário  
 ( ) Abstenção  
 ( ) Ausente

( X ) Aprovado  
 ( ) Reprovado

  
 CHARLES GAIGHER  
 1º Secretário

  
 GILSON LUIZ BELLON  
 Presidente





**Câmara Municipal de Alfredo Chaves**  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N.º 009/2015:**

Solicita ao Chefe do Poder Executivo que fiscalize as condições do imóvel situado na Rua Dona Macrina, Alfredo Chaves.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**APROVADO**

13 / 05 / 2015

  
Assinatura





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Alfredo  
Chaves - ES FOLHA Nº 08

Ofício nº. 045/2015/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 14 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

**ROBERTO FORTUNATO FIORIN**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Rua José Paterlini, nº. 910, Centro, Alfredo Chaves - ES

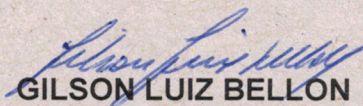
Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, **Indicação nº 009/2015**, de autoria dos Vereadores André Sartori, Fernando Álvés e Paulo Munald, que após lida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária no dia 13 de maio de 2015, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que fiscalize as condições do imóvel situado na Rua Dona Macrina, Alfredo Chaves, conforme cópia anexa.

Certos de que a proposição receberá a devida atenção, antecipadamente agradecemos. Renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PROCOLO Nº 2183/15
Em 14.05.15

ENCARREGADO





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Alfredo  
Chaves - ES FOLHA Nº 09  
39

Alfredo Chaves/ES, 08 de junho de 2015.

**OFICIO/PMAC/GP/Nº. 161/2015.**

**REF.: Ofício nº. 045/2015/CMAC**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO SUPRARREFERENCIADO**

A Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.686/0001-01, sediada à Rua José Paterlini - nº. 910, Centro, Alfredo Chaves/ES, no uso de suas atribuições legais, em resposta ao ofício acima citado, vem mui respeitosamente prestar esclarecimentos concernentes às providências tomadas em relação ao assunto objeto.

Segue Relatório Fotográfico e Descritivo referente à limpeza, transporte e disposição final dos resíduos de demolição do imóvel em questão.

Insta consignar que independente da especificidade da situação, a fiscalização municipal tem, dentro de suas atribuições, a competência do monitoramento de casos semelhantes.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

**ROBERTO FORTUNATO FIORIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RONIVALDO GAIGHER NATALI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES**  
**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**AO SENHOR GILSON LUIZ BELLON**  
**ALFREDO CHAVES/ES**

**RECEBEMOS**  
**08/06/2015**

RECEBI EM 09/06/15  
Gilson Luiz Bellon





**Fig. 01. Local da demolição da residência objeto.**



**Fig. 02. Pó-carregadeira da prefeitura, retirando os resíduos da demolição.**



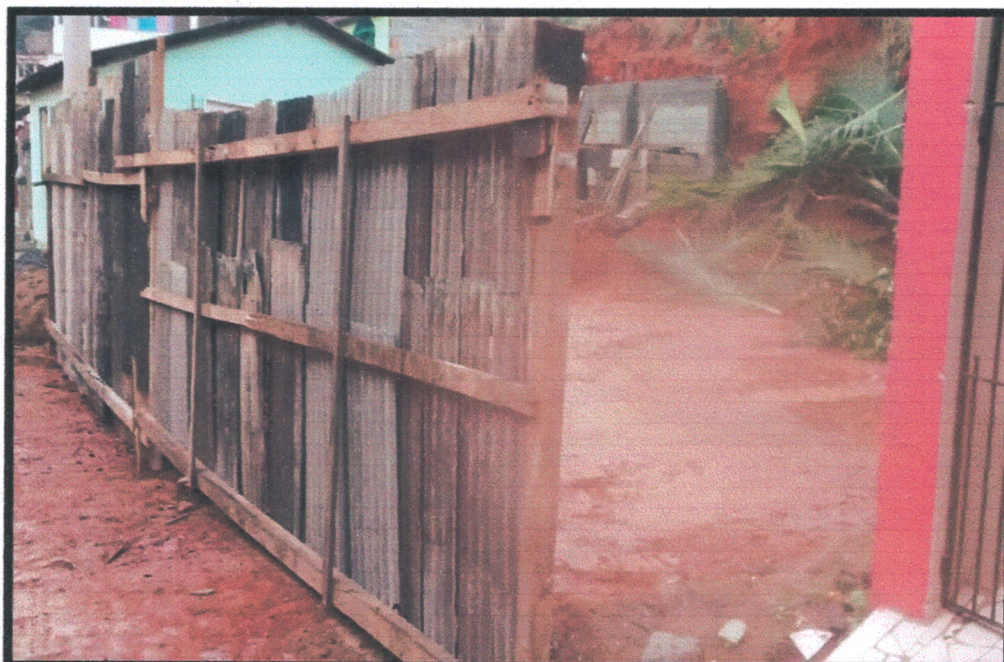




**Fig. 03. Imagem do terreno, após a retirada do entulho. Todo material retirado fora transportado e depositado em local licenciado pelo IEMA, na Fazenda Municipal.**



**Fig.04. Fechamento e isolamento da área objeto.**



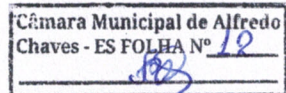




# Câmara Municipal de Alfredo Chaves

## Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



### DESPACHO

Processo nº .093/2015.

Determino leitura do ofício retro em Sessão Plenária do dia 24/06/2015, dando ciências aos senhores vereadores, e posteriormente o seu arquivamento.

Alfredo Chaves, 24 de junho de 2015.

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal





# Câmara Municipal de Alfredo Chaves

## Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo  
Chaves - ES FOLHA Nº 13

### DESPACHO

Processo nº .093/2015.

Determino leitura do ofício retro em Sessão Plenária do dia 24/06/2015, dando ciências aos senhores vereadores.

Alfredo Chaves, 24 de junho de 2015.

  
GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal